

-----ATA NÚMERO 13/2017-----

REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM TRINTA DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E DEZASSETE.-----

-----Aos trinta dias do mês de março do ano dois mil e dezassete, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas quinze horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e os Senhores Vereadores: Domingos Manuel Martins Rodrigues, José Manuel de Sousa Rodrigues, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração.-----

---Presentes, ainda, os Senhores, Celso Maurílio Vieira Mendes e Ênio Vieira Martins, que substituem, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, os Senhores Vereadores Bruno Miguel Camacho Pereira, João José Sales Fernandes Correia e Artur Alberto Fernandes Andrade, do PSD e CDU, respetivamente.-----

---Além dos acima mencionados, estiveram igualmente presentes nesta reunião, os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação, João

Beja e Mabely Moreira.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estar presente o Senhor Vereador João José Sales Fernandes Correia, sendo a sua falta justificada pelo Senhor Presidente.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada, com abstenção do Senhor Celso Maurílio Vieira Mendes, por não ter estado presente.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Ao iniciar este período, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, lembrou três questões colocadas anteriormente, nomeadamente sobre o “FunchalCard”, Teatro Municipal e energias renováveis.-----

----- - Usando da palavra e relativamente a algumas questões colocadas na reunião passada, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, esclareceu que, no que se refere ao terreno nas traseiras do Conjunto Habitacional Canto do Muro, a SocioHabitaFunchal, já procedera ao levantamento fotográfico do mesmo, tendo sido solicitado à Fiscalização uma deslocação ao local para verificação. Quanto ao pedido efetuado ao LREC os mesmos estariam a efetuar um estudo para uma vistoria e elaboração de um relatório técnico.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, alertou para o estado de conservação de alguns Complexos Balneares. Disse que, atendendo à aproximação do Verão, a Autarquia deveria, através da FrenteMarFunchal, agilizar no sentido de serem adequadas melhores condições de serviço à população, dando como exemplo o passadiço da Praia Formosa que necessita de reparação bem como a necessidade urgente de melhoramentos na Praia de São Tiago.-----

-----Continuando, questionou qual a responsabilidade que a Câmara terá em relação à praia, junto ao teleférico, atendendo a que alguns munícipes reclamam a construção de balneários, ao que a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, informou que a Autarquia não tem qualquer responsabilidade sobre aquele espaço e que o mesmo não é considerado praia nem zona balnear, sendo da responsabilidade da APRAM.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador da Mudança, Miguel Gouveia, em relação ao passadiço da Praia Formosa, referiu: “A Autarquia irá avançar com a requalificação do mesmo e com um material mais nobre e será inscrito na revisão do Orçamento cerca de cem mil euros para a obra. No entanto é de salientar que uma das intenções da Câmara é reabrir o espaço antes ocupado pelo “Yacht Bar”, que sempre foi concessionado pela Autarquia e que foi tomado por posse administrativa, há cerca de duas semanas, pelo Governo Regional, em favor da APRAM, com base na seguinte Resolução: “Considerando que o Alvará de Licença n.º

207, datado de 11 de setembro de 1989, emitido pelo Governo Regional, titulava a utilização de uma parcela de terreno dominial com área de 330 m², localizado na Praia Formosa, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, onde se encontra implantado um bar e apoio de praia pertencente ao Hotel Regency Palace; Considerando que no âmbito do processo 439/15.7T8FNC, que correu termos no Tribunal da Comarca da Madeira, Funchal - Inst. Central - Sec. Comércio - J1, foi proferida sentença de declaração de insolvência da sociedade comercial Cunha Santos & Camacho - Turismo, S.A., NIPC 511 030 789, com sede à Estrada Monumental, n.º 275, São Martinho, 9000 250 FUNCHAL, titular do referido alvará de licença; Considerando que de acordo com o disposto na alínea d) do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua última redação, os títulos de utilização caducam com a declaração de insolvência do titular; Considerando ainda que o disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua última redação, prevê a possibilidade de a autoridade competente optar pela reversão das obras executadas e das instalações fixas, executadas ao abrigo do referido alvará de licença, a título gratuito. O Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de março de 2017 resolveu: 1. Autorizar a reversão para a Região Autónoma da Madeira, a título gratuito, do imóvel localizado na Praia Formosa, em área afeta ao domínio público marítimo, anteriormente titulado pelo alvará de licença n.º 207, de que era titular a sociedade comercial Cunha Santos &

Camacho. 2. Autorizar a reversão para a Região Autónoma da Madeira, a título gratuito, das obras realizadas e das instalações fixas, executadas ao abrigo do referido alvará de licença. 3. Mandatar a Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais para, em representação da Região Autónoma da Madeira, proceder aos atos administrativos adequados à sua execução. Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque”-----

---Depois, este mesmo Vereador, acrescentou: “Esta questão está a ser estudada pelo nosso Departamento Jurídico, até porque existe uma concessão feita pela Câmara posterior a mil novecentos e oitenta e nove e as infraestruturas de apoio ali existentes foram construídas pela mesma. Quanto ao espaço, junto ao teleférico, é relacionado com a forma encontrada para solicitar o financiamento do projeto já que o mesmo só seria possível como medida de proteção e não podendo ser enquadrado neste projeto uma praia, tendo sido considerado como zona de depósito de inertes para desassessoramento e como muralha para proteção da cidade”.-----

----- - Ainda sobre esta questão, o Senhor Presidente referiu-se também à existência de casas de banho públicas, na Praça do Povo, da responsabilidade da APRAM, que se encontram encerradas.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, abordou o problema do congestionamento de tráfego, em particular na parte da manhã,

com autocarros de turismo, junto ao Teatro Municipal, na Avenida do Mar e Centro Comercial do Infante, respetivamente, questionando, a este propósito, se não poderia ser, pelos serviços competentes, estudada outra alternativa naquele período, ao que o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, disse que os autocarros de “shuttle” para transporte de turistas, estavam devidamente autorizados.-----

-----Seguidamente, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, questionou se a Câmara já teria recebido os três milhões de euros, do Instituto de Turismo, ou apenas uma tranche.-----

----- - Sobre esta questão, o Senhor Presidente prestou o seguinte esclarecimento: “O acordo realizado com o Turismo de Portugal foi de três milhões de euros faseados, meio milhão de euros em dois mil e dezasseis, um milhão duzentos e cinquenta mil euros, em dois mil e dezassete e o restante milhão duzentos e cinquenta mil, em dois mil e dezoito, sendo que até à data só foi recebido quinhentos mil euros porque a Autarquia ainda não recebeu o valor correspondente ao ano de dois mil e dezassete”.-----

-----Por último, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, referiu-se à instalação das “casotas de zinco”, ao longo da cidade, de apoio aos trabalhadores da Câmara aquando das obras de administração direta, com aspeto deplorável, sugerindo a aquisição de outras mais apresentáveis para a atratividade da cidade.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:-----

----- - **Concurso Público para a obra de “Remodelação da Antiga Escola do Poço da Câmara para o Centro Cívico do Imaculado – Adjudicação:**

- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “Remodelação da Antiga Escola do Poço da Câmara para o Centro Cívico do Imaculado”, a “Critério de Escolha, Lda.”, pelo valor total de € 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do relatório final.-----

---Sobre este processo, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, questionou a diferença notória dos preços apresentados, tendo o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, referido que foram apresentadas propostas por dezassete empresas e a empresa adjudicatária terá que cumprir com o caderno de encargos pois em caso de incumprimento haverá sanções.-----

---Retomando a palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, acrescentou: “Se da parte financeira, estava previsto gastar no máximo este valor, significa que poderá existir uma folga para o Centro Cívico de Santa Luzia”.-----

---O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, sobre esta questão, disse que “poderá ser para esta obra ou outra e na próxima revisão orçamental, poderá, eventualmente, ser incluída, sendo que a gestão do remanescente ficará ao cuidado do Diretor

de Departamento, que estudará quais as necessidades mais prementes, reforçando que o compromisso da realização da obra do Centro Cívico de Santa Luzia, na sua totalidade, foi já assumido anteriormente por este Executivo”.

----- - **Concurso limitado por prévia qualificação para o “Projeto de Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira à Levada dos Moinhos e Rua 5 de Outubro” – Relatório Final da Fase de Qualificação:**

- A Câmara, em presença do relatório do júri deliberou, por unanimidade, ao abrigo do estatuído no número quatro do artigo cento e oitenta e seis do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, aprovar a qualificação dos candidatos do procedimento denominado em título, a seguir identificados: Geoárea – Consultores de Geotecnia e Ambiente, Lda.; TPF Planege Cenor Colsultores de Engenharia e Gestão, S.A.; Tetraplano Engenharia, Lda. e JetSJ Geotecnia, Lda.-

----- - **Concurso limitado por prévia qualificação para o “Projeto de Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira à Rua Dr. Pestana Júnior” – Relatório Final da Fase de Qualificação:**

- De acordo com o respetivo Relatório Final, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do estatuído no número quatro do artigo cento e oitenta e seis do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, aprovar a qualificação dos candidatos do procedimento de contratação

denominado em título, a seguir identificados: Geoárea – Consultores de Geotecnia e Ambiente, Lda.; TPF Planege Cenor Colsultores de Engenharia e Gestão, S.A.; Tetraplano Engenharia, Lda. e JetSJ Geotecnia, Lda.-----

2 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:-----

----- - “Licenciamento Microsoft” – Abertura de Procedimento:

- De acordo com a informação do Departamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa – Divisão de Sistemas de Informação (refª 026/GP/DSI/2017), a Câmara deliberou, por maioria, com votos contra do PSD e abstenção do CDS/PP, aprovar a abertura de procedimento por concurso público para o “Licenciamento Microsoft”, com o valor base (para os anos de 2017, 2018 e 2019) num total de € 458.297,12 (quatrocentos e cinquenta e oito mil duzentos e noventa e sete euros e doze cêntimos) e aprovar as peças processuais, bem como a designação do júri proposto na referida informação, composto por: *Presidente:* César Martim Rosa; *Vogais:* Valdemar Rodrigues e Mónica Spínola; *Suplentes:* Paulo António Alves e Francisco Félix de Sousa.-----

---Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, referiu: “Desde dois mil e oito que o Município do Funchal possui um acordo empresarial com a Microsoft, variando o valor desde dois mil e oito até dois mil e quinze. Acontece que a Câmara continuava a pagar sempre as atualizações. Em dois mil e quinze, foi rescindido o contrato que deveria ter vigorado entre dois mil e catorze e dois mil e dezasseis e

apenas foi pago o primeiro ano tendo sido pedida uma revisão do contrato. Entre janeiro e maio do ano transato foi realizada uma auditoria que apurou que num universo de 5.542 (cinco mil quinhentas e quarenta e duas) licenças, encontravam-se 1.877 (mil oitocentas e setenta e sete) em falta. Foi apresentada uma proposta inicial de € 711.609,21 (setecentos e onze mil seiscentos e nove euros e vinte e um cêntimos) e seguidamente foi efetuado um trabalho de identificação de licenças, que poderiam ser suspensas, devido à sua não utilização, tendo sido apresentada nova proposta para três anos no valor de € 675.118,47 (seiscentos e setenta e cinco mil cento e dezoito euros e quarenta e sete cêntimos), tendo-se iniciado nova ronda de negociações de acordo com as necessidades, e, este mês, foi apresentada nova proposta, no valor de € 449.469,12 (quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e nove euros e doze cêntimos), para três anos, sabendo que findos estes, o licenciamento reverte na totalidade para a Autarquia, não existindo qualquer vínculo e pagamento para as atualizações”-----

---Intervindo por sua vez, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, questionou o período de três anos uma vez que o mandato estaria no final ou então a possibilidade de protelar o existente, ao que o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, esclareceu que a Microsoft só fazia propostas para o mínimo de três anos.-----

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, questionou sobre a disparidade de valores entre a

primeira proposta e a última e se não existia alguma entidade que audite aquela situação face aos valores aleatórios propostos, tendo o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, respondido que a redução também esteve relacionada com uma análise minuciosa das licenças que seriam indispensáveis e com a adequação das necessidades da Autarquia com a proposta apresentada.-----

---Relativamente a este mesmo assunto, o Senhor Vereador Celso Mendes, do PSD, questionou se aquela redução do valor da proposta estaria relacionada com a redução do número de licenças, ao que o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, respondeu afirmativamente quer ao nível das licenças e de aplicações que não são necessárias, referindo que “apesar de compreender a não assunção de um compromisso plurianual, este terá que ser assumido brevemente”.-----

3 – URBANISMO: - Relativamente ao projeto de arquitetura apresentado por Manuel de Abreu Correia (proc° 41748/16, sub-proc° 2016000398), para a reabilitação do imóvel situado à Rua da Alfândega, quarenta e sete a cinquenta e um e Rua dos Capelistas, dois a seis, freguesia da Sé e pedido dos benefícios fiscais (redução e isenção de taxas) atinentes à “Área de Reabilitação Urbana (ARU)”, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar nas condições propostas nos pareceres, respetivamente, da Divisão de Gestão Urbanística (refª CH 519/2016) e Divisão Jurídica (refª 172/DJF/DJ/2017).-----

----- - Em presença do requerimento de Ana Maria Pereira de

Vasconcelos, na qualidade de cabeça de casal de Maria Fernanda Pereira de Vasconcelos (proc° 53371/16, sub-proc° 2014000337), solicitando a atribuição de benefícios fiscais no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU), decorrentes da execução da obra de reabilitação e ampliação do prédio localizado à Rua dos Ferreiros, cento e noventa e quatro a cento e noventa e seis, freguesia da Sé, a Câmara deliberou deferir, por unanimidade, com base e nos termos da informação da Divisão Jurídica (refª 173/DJ/DJF/2017).-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Pelas dezassete horas e trinta minutos, iniciou-se na Sala da Assembleia Municipal, o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

--- - Ernesto Fernandes Pimenta – pedido de alargamento do Caminho da Barreira, Entrada número duzentos e oitenta e seis, freguesia de Santo António (proc° 26482/2016);-----

---Sobre este assunto, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, informou que já se deslocara ao local e que os serviços estariam a analisar as alternativas possíveis, referindo, no entanto, que mais exequível seria o acesso através da Vereda do Camacho existindo vontade dos moradores para que tal aconteça, tendo sido agendada uma reunião para a próxima semana no sentido de estudar o projeto e assinatura de um acordo por escrito.-----

--- - Rita Eduarda Silva Sousa – reclamação contra o

funcionamento do estabelecimento de boutique de pão, pastelaria, gelataria com fabrico próprio e snack-bar, localizado à Estrada Dr. João Abel de Freitas, número trinta e nove, freguesia de São Roque (proc° 3754/2017);-----

---O Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, informou que quanto à instalação do estabelecimento requerido, poderá ser viabilizado desde que sejam cumpridas as normas. No que se refere à intervenção no terraço/cobertura da fração, o atual proprietário comunicou à Câmara que, na sequência dos trabalhos executados na mesma, foram detetadas fontes de infiltrações, provenientes do terraço, pelo que procedeu à sua impermeabilização e isolamento e informou a fiscalização municipal que recolocará o varandim metálico. Disse que, aqueles serviços camarários tem feito deslocações ao local informando as intervenções na sequência das sucessivas reclamações. Acrescentou que algumas das situações reclamadas são questões entre particulares pelo que não será competência da Autarquia pronunciar-se, tendo sido agendada uma reunião com a munícipe para a próxima semana.-----

--- - Heliodoro Martins de Jesus – reclamação contra vizinho por obras ilegais, efetuadas no prédio situado no Caminho do Salão, freguesia de Santo António (proc° 8221/2011);-----

---O Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, informou que fora determinado uma fiscalização sucessiva ao local, por forma a averiguar o cumprimento do ordenado. Dado a reclamada não ter executado, até à data, quaisquer correções, foi solicitado à

Divisão de Edifícios, que procedesse a um orçamento para os trabalhos necessários à redução da altura do muro edificado a Norte, junto à partilha com o reclamante, para execução coerciva.--

--- - Maria Ivone Camacho Fernandes Velosa - autorização para a construção de uma laje junto ao novo arruamento (estacionamento de veículos) no Caminho do Trapiche, Entrada sessenta e oito, freguesia de Santo António (procº 10404/2017);-----

---Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, informou que a Autarquia recebera, no dia vinte de março, uma reclamação sobre esta obra, de três pessoas, que afirmam ser coproprietários e que não autorizam a construção. Disse ainda que está previsto para o local uma zona de inversão de marcha, sugerindo o entendimento entre os herdeiros de forma à resolução da questão.-----

--- - Maria José Souto de Freitas da Silva – reclamação contra a oficina de pintura situado ao Caminho do Engenho Velho, número nove, freguesia de São Martinho (procº 19004/2014);-----

---Sobre esta questão, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, informou que o processo encontrava-se no Departamento Jurídico e Fiscalização, que estaria dando continuidade ao processo de encerramento coercivo, tendo já iniciado as diligências necessárias. Acrescentou que, os serviços de Fiscalização já estiveram no local a estudar a melhor forma de proceder à selagem tendo em conta as características do espaço, e que, entretanto, será dado andamento ao procedimento de

encerramento coercivo.-----

---No que se refere à questão levantada sobre o contador de água, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, disse que se encontra em zona que não é de domínio público pelo que a Autarquia não terá competência para atuar nessa matéria. “Existe um contrato e foi solicitada a deslocalização do contador”, frisou.---

--- - Anabela Felicidade Rodrigues – assunto relacionado com os lugares destinado a moradores na Travessa do Nogueira;-----

---Sobre este assunto, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, disse que a Autarquia teria conhecimento da ocupação indevida dos lugares de moradores, tendo já reportado esse problema à PSP, reconhecendo que, devido à falta de meios, nem sempre os mesmos poderão acudir a todas as situações. “Infelizmente é um problema da cidade e esta preocupação tem sido manifestada regularmente à PSP”, sublinhou.-----

---Intervindo sobre esta questão, o Senhor Presidente acrescentou que será, novamente, lembrado à PSP a situação no sentido de intervirem, por um determinado período de tempo, com mais frequência e intensidade.-----

---Por sua vez, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, sugeriu a criação de provas documentais e fotográficas para apresentação à PSP.-----

--- - José Miguel Rodrigues – reclamação contra as obras ilegais no prédio, situado à Travessa da Pena, beco à esquerda, número vinte oito, freguesia de Santa Luzia (procº 42928/2016);-----

---O Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, esclareceu que fora apresentado um projeto de licenciamento e estudo geológico, conforme solicitado pela Câmara. “O projeto encontra-se, neste momento, em análise, estando a Autarquia a aguardar o parecer da Secretaria Regional da Economia Turismo e Cultura, dado tratar-se de um projeto para exploração turística”, disse.-----

--- - Alípio Costa Gomes – reclamação contra a execução de obras ilegais no prédio situado ao Ribeiro Choco, junto ao número vinte e quatro, freguesia de Santo António (procº 1425/2016);-----

---Sobre este processo, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, informou que após deslocação ao local e feita uma comparação com toda a cartografia disponível, foi constatado que ambos os prédios foram alvo de alterações ao nível da topografia ao longo dos anos. Tendo em conta as últimas intervenções e de modo a esclarecer a situação, disse que será solicitado ao reclamado o licenciamento dos trabalhos efetuados, com levantamento topográfico, perfis com a indicação da ampliação dos muros e levantamento integral da superfície coberta existente.-----

--- - Maria Celina Pereira Macedo Sousa – assunto relacionado com a análise do processo de separação do muro da moradia localizada à Rua do Lombo da Boa Vista, número trinta e quatro, freguesia de Santa Maria Maior (procº 28759/2013);-----

---Intervindo, o Senhor Vereador Domingos, da Mudança, informou que o processo fora arquivado desde dois mil e treze, havendo um

processo a decorrer nos Julgados de Paz. Relativamente às pretensões apresentadas foi agendada uma reunião, para análise da proposta, juntamente com os técnicos.-----

--- - Salvador da Silva Pestana – reclamação contra o espaço ocupado pela Casa de Chá (esplanada) na Praça Cristóvão Colombo, freguesia da Sé (procº 5601/2017);-----

---Sobre este assunto, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, disse que logo que a situação foi sinalizada a Autarquia contactou a Loja do Chá a fim de resolver o problema tendo sido proposto a ocupação de outra zona da Praça, informando ainda que a situação será reposta de imediato.-----

--- - José Carlos Pestana Diaz – exposição sobre a apropriação e vedação do acesso ao espaço comercial na Travessa dos Varadouros, número trinta e três, freguesia da Sé (procº 8441/2017); (não compareceu).-----

--- - Maria Celeste Freitas Pereira Alves – exposição sobre o estado do imóvel afetado pelos incêndios de agosto de dois mil e dezasseis, situado ao Caminho da Eira do Lombo (Vereda em frente ao moinho), freguesia do Monte (procº 48521/2017);-----

---Em relação a esta questão, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, informou que a Carta de Risco estará concluída na próxima semana, no entanto, alertou para o cumprimento na íntegra do projeto de reconstrução elaborado pelo Gabinete Técnico das Zonas Altas.-----

--- - Fernando Renato de Andrade – exposição sobre a construção

de um muro de partilha no Caminho da Portada de Santo António, número cinquenta e um-B, freguesia do Monte (sub-proc° 2013000348);-----

--- - José Nelson Andrade – reclamação contra a construção de um muro de partilha no Caminho da Portada de Santo António, número cinquenta e um-B, freguesia do Monte (sub-proc° 2013000348);-----

---O Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, relativamente aos dois assuntos supramencionados, informou que a fiscalização não detetara qualquer irregularidade. No entanto será solicitado, novamente, aos serviços uma deslocação ao local para verificação da situação.-----

--- - Virgílio Gregório de Andrade – reclamação pela inexistência de casas de banho no quiosque de gelados situado à Avenida do Mar (proc° 2463/2017) (não compareceu).-----

---Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam informação.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às vinte horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 90/2017, publicada nos locais de estilo.